INDICAÇÃO Nº. 344/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a possibilidade de instalação do Instituto Médico Legal – IML, no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescimento populacional e a precariedade no atendimento às vítimas de acidentes e de outras ocorrências policiais em razão de não existir na cidade uma unidade do Instituto Médico Legal que presta serviço técnico e especifico a Polícia e a Justiça. O atendimento hoje na cidade é feito pelo IML de Macaé que atende a inúmeros municípios dificultando o atendimento célere e eficaz em razão da grande demanda de atendimento e falta de pessoal, ainda, que as vítimas de ocorrências de natureza policial, que necessitam realizar exame de corpo de delito, residentes aqui na cidade, obrigatoriamente têm que se deslocar a Macaé quando necessitam do auxílio deste serviço. Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que realize gestões junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e tome as providências cabíveis e necessárias para a instalação de uma unidade do IML em nossa cidade. Maiores informações em plenário.

Sala de Sessões, 28 de maio de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador autor